EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o art. 114, §1º, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 02/2023

Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede-se o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIA ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves, através de seu trabalho na Polícia Militar neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2023.

PERCI BOMPANI
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos à Vossas Excelências o presente **Projeto de Resolução**, que *Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz*

O presente Projeto de Resolução reconhece o empenho da homenageada na contribuição do desenvolvimento do munícipio de Luiz Alves.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2023.

PERCI BOMPANI
Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br